



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 149/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 122/2022
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
628/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:34:37

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 122/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do seu **Memorando nº 144/2022- DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 144/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 14 de março de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

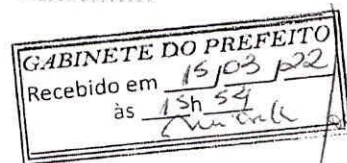
Referente: Indicação nº. 122/2022 – Memorando nº. 0365/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de dois obstáculos (lombadas), no bairro do Maria Luiza – Jordanésia, sendo um na rua Samambaia (em frente ao espaço utilizado como campo) e outro na Rua Vitória Régia.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que o pleito foi encaminhado à equipe técnica para avaliação e diante do parecer emitido, o pleito será incluído na programação para execução com a maior brevidade.

Sem mais.
Atenciosamente,



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 122 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de dois obstáculos (lombadas), no bairro Maria Luiza – Jordanésia, sendo um na rua Samambaia (em frente o espaço utilizado como campo) e outro na rua: Vitória Régia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as constantes reclamações dos moradores do local, devido ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que por ali trafegam. Os moradores daquela região reclamam da dificuldade de caminhar e até atravessar a rua com segurança, salientamos que existem muitas crianças que brincam na região e os carros continuam passando em alta velocidade.

Considerando que a solicitação seja atendida, estaremos solucionando em parte o problema dessas famílias, que infelizmente convivem diariamente com o risco de acidente e descaso com os jovens.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2.022.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Michelle Reis 10.00
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
270/2022

DATA / HORA
14/02/2022 16:12:28

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 23 de fevereiro de 2022	
Despacho: Concordância - 32	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	